como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 003/2020 ao Contrato nº 043/2019, firmado com a empresa T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio operacional para o Instituto Municipal Philippe Pinel, processos instrutivos nº 09/001.840/2019 e 09/79/000.037/2020.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 26 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público a alteração de representante Titular no segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-5.3**, conforme Resolução "P" nº 309 do Secretário Especial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, publicada no D.O.RIO de 11/09/2020, para dar continuidade ao mandato 2020 a 2023, na forma abaixo discriminada:

- Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP- 5.3

Titular: Sônia Aquilino Castilho, em substituição a José Carlos Dias Bicaco

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 24/09/2020.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25.09.2020

09/001.185/2018 **- HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 095/2019, sob o Sistema de Registro de Preços.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
10	W J W DENTAL LTDA	R$ 3,80
24	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R$ 46,28

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA TÉCNICA
DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
EXPEDIENTE DE 14.09.2020

*Processo nº: 09/003973/2020 - NAD nº 1066/2020
1.OBJETO: Contratação emergencial para serviços de alimentação e nutrição em diversas unidades da SMS.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e GUELLI COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTAÇÃO LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R$ 5.613.263,86 (cinco milhões, seiscentos e treze mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos)
6.AUTORIZADO POR: Kelly Dias Rocha Carreira
7.RATIFICAÇÃO: André de Souza Vital

*Processo nº: 09/001772/2020 - NAD nº 1065/2020
1.OBJETO: Prestação de serviços especializados em câmbio e negócios internacionais.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BANCO DO BRASIL S.A.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)
6.AUTORIZADO POR: Kelly Dias Rocha Carreira

*** Omitido no D.O. Rio de 15.09.2020**

SUBSECRETARIA HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23.09.2020

Processo nº: 09/003.197/2020 - NAD nº 014/2020
1. OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da UPA de Magalhães Bastos pelo período de 24 meses, de 01/10/2020 a 30/09/2022.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
3. FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso caput da Lei de 8666 de 21/06/93 e suas alterações
4. RAZÃO: INEXIGIBILIDADE.
5. VALOR: R$ 41.563.644,84 (Quarenta e um milhões, quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
6. AUTORIZADO POR: Ivan Bergsten
7. RATIFICAÇÃO: Marcelo Regly Ferreira

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 25/09/2020

Processo nº: 09/62/000.777/2020 - NAD 582/2020
1.OBJETO: Aquisição de Material
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e FAST BIO COMERCIAL EIRELI EPP
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO 222/2019
5.VALOR:R$340,20 (Trezentos e quarenta reais e vinte centavos)
6.AUTORIZADO POR: Cesar Luiz da Silva Vazquez

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 28/09/2020

Processo nº: 09/62/000.279/2020 - NAD 579 e 580/2020
1.OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e BTG COMERCIAL CIRURGICO EIRELI EPP e 4 MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO 158/2019
5.VALOR:R$67.299,20 (Sessenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reias e vinte centavos)
6.AUTORIZADO POR: Cesar Luiz da Silva Vazquez
* omitido do D.O. 25/09/2020

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
PORTARIA "P" S/HMFST Nº 21 DE 23.09.2020

O DIRETOR do HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES, da SUBHUE, da SMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 18º das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38.256 de 10.01.2014, considerando o Decreto nº 35.068 de 26.01.2012,

RESOLVE
INSTAURAR Sindicância Administrativa para averiguar reconhecimento de dívida e obrigatoriedade de pagamento à empresa Labclim Diagnósticos Laboratoriais LTDA., nº 09/72/053462/2019. Designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de publicação, a Comissão integrada pelos seguintes servidores:
- Emerson Rogério da Silva Braga, matr. 10/240.573-5, Agente de Documentação Médica;
- Marcelo Leandro Cruz, matr. 12/202.101-2, Agente Administrativo;
- Leila dos Santos Azarias, matr. 10/233.528-9, Enfermeira.
Sob a presidência do primeiro servidor e secretariado pelo segundo. Conf. proc. 09/72/001594/2020.

PORTARIA "P" S/HMFST Nº 22 DE 23.09.2020

INSTAURAR Sindicância Administrativa para averiguar reconhecimento de dívida e obrigatoriedade de pagamento à empresa Labclim Diagnósticos Laboratoriais LTDA., nº 09/72/053463/2019. Designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de publicação, a Comissão integrada pelos seguintes servidores:
- Emerson Rogério da Silva Braga, matr. 10/240.583-5, Agente de Documentação Médica;
- Marcelo Leandro Cruz, matr. 12/202.101-2, Agente Administrativo;
- Leila dos Santos Azarias, matr. 10/233.528-9, Enfermeira.
Sob a presidência do primeiro servidor e secretariado pelo segundo. Conf. proc. 09/72/001592/2020. "P"

PORTARIA "P" S/HMFST Nº 23 DE 23.09.2020

INSTAURAR Sindicância Administrativa para averiguar reconhecimento de dívida e obrigatoriedade de pagamento à empresa Labclim Diagnósticos Laboratoriais LTDA., nº 09/72/053464/2019. Designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de publicação, a Comissão integrada pelos seguintes servidores:
- Emerson Rogério da Silva Braga, matr. 10/240.583-5, Agente de Documentação Médica;
- Marcelo Leandro Cruz, matr. 12/202.101-2, Agente Administrativo;
- Leila dos Santos Azarias, matr. 10/233.528-9, Enfermeira.
Sob a presidência do primeiro servidor e secretariado pelo segundo. Conf. proc. 09/72/001593/2020.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/09/2020

Processo n.º 0972/001466/2020 - NAD N.º 405/2020
1.OBJETO: Saneantes
2.PARTES:Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e Estevia
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR:537,60 (quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira

Processo n.º 0972/001466/2020 - NAD N.º 406/2020
1.OBJETO: Saneantes
2.PARTES:Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e Cosmoderma
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR:899,28 (oitocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira

Processo n.º 0972/001580/2020 - NAD N.º 407/2020
1.OBJETO: Medicamentos
2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e Cristalia
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8666 de 1993 e suas alterações
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR:20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira
7.RATIFICADO POR: Alexandre Chaia

Processo n.º 0972/001595/2020 - NAD N.º 408/2020
1.OBJETO: Serviço - reparo, troca de peças equipamentos diversos
2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e Medsystem
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8666 de 1993 e suas alterações
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR:14.140.48 (quatorze mil,, cento e quarenta reais e quarenta e oito centavos)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DA DIRETORA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 25/09/2020

Processo nº: 0973/000073/2020 NAD nº. 281/2020
1 - OBJETO: **Aquisição de Material para Escritório e Expediente**
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **PANDORA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRIT LIMPEZA E INF LTDA**
3 - FUNDAMENTOS: Artigo 24, II da Lei 8.666/1993 e suas alterações
4- Razão: Dispensa
5- VALOR: R$ 2.668,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais).
6- AUTORIZADO POR: Simone S. Valentim de Oliveira

Processo nº: 0973/000047/2020 NAD nº. 282/2020
1 - OBJETO: **Aquisição de Materiais de Consumo Laboratoriais**
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **PLAST LABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATORIO LTDA**
3 - FUNDAMENTOS: Artigo 1º, caput da Lei 10.250 de 2002 e suas alterações
4- Razão: Pregão
5- VALOR: R$ 16.891,00 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e um reais).
6- AUTORIZADO POR: Simone S. Valentim de Oliveira

Processo nº: 0973/000074/2020 NAD nº. 283 e 284/2020
1 - OBJETO: **Aquisição de Luvas Cirúrgicas**
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP** e **DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**
3 - FUNDAMENTOS: Artigo 24, II da Lei 8.666/1993 e suas alterações
4- Razão: Dispensa
5- VALOR: R$ 49.640,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais).
6- AUTORIZADO POR: Simone S. Valentim de Oliveira

HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
PORTARIA "P" S/HMP Nº 04 DE 24.09.2020

O DIRETOR do HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE, no uso da atribuição que lhe confere pela legislação em vigor,

RESOLVE
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Análises de Óbitos. Tornando sem efeito a Portaria "P" S/HMP nº 55 de 24.10.2018, publicada em D.O.Rio de 19.11.2018.
- Silvana de Andrade Lopes, Médico, matr. 11/125.070-3, CRM 5243177-0
- Presidente;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Segunda-feira, 28 de Setembro de 2020 às 0:32:42
Código de Autenticação: afaca38d